



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 306 /2023

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Governador do Estado de Sergipe, por intermédio do setor responsável, para que sejam realizados estudos para viabilizar **redutores de velocidade na Via que liga os Povoados Barro Preto e Bom Jardim, em Itabaiana/SE, em virtude do número de acidentes, como determina a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).**

**I. OBJETO DA INDICAÇÃO**

O objeto desta Indicação é redutores de velocidade na Via que liga os Povoados Barro Preto e Bom Jardim, em Itabaiana/SE, em virtude do número de acidentes. Tendo em vista a responsabilidade do poder público em realizar a manutenção desta via urbana.

**II. DO OBJETIVO DA INDICAÇÃO**

O objetivo dessa indicação é o cumprimento do que determina o Código de Trânsito Brasileiro tem que ser realizado pelo poder público competente, neste caso em razão da prevenção dos altos riscos de acidentes fatais e não fatais na via supracitada.

**III. DA JUSTIFICATIVA**

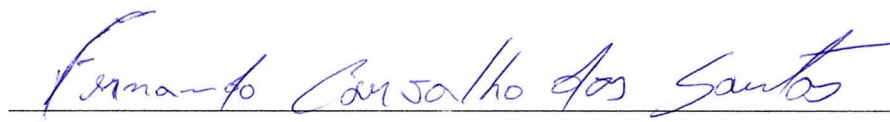
A localidade em questão é de suma relevância para a mobilidade urbana da comunidade, porém ainda não foi realizado a construção de redutores de velocidade. Vale ressaltar que vários cidadãos vêm sofrendo acidentes, inclusive fatais, em razão da

ausência de redutores de velocidade que permite o controle da velocidade na região específica.

#### **IV. CONCLUSÃO**

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade de **construção de redutores de velocidade na Via que liga os Povoados Barro Preto e Bom Jardim, em Itabaiana/SE, em virtude do número de acidentes**, pelos departamentos competentes e execução desta indicação, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 03 de outubro de 2023.



**FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS**

**Vereador**

**Partido Verde (PV)**